



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 001/2025



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTANA DO ARAGUAIA - PA

PUBLICADO EM 10/03/25

Secretaria Administrativa

**“INSTITUI O PRÊMIO MULHER DESTAQUE NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, ROSA MÔNICA BRITO FRANCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete ao Plenário da Câmara o presente Projeto de Lei, que se aprovado e sancionado terá a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio “MULHER DESTAQUE”, no Município de Santana do Araguaia, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º - O Prêmio “MULHER DESTAQUE” deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante a indicação dos vereadores.

Parágrafo único – Cada vereador terá direito a uma indicação anual.

Art. 3º - O prêmio será entregue em Sessão Solene, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e, constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

Ver. Rosa Monica Brito Franco  
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTANA DO ARAGUAIA - PA

PUBLICADO EM: 10/03/25

*Câmara*

Secretaria Administrativa

**JUSTIFICATIVA**

A presente Resolução visa conceder premiação as mulheres do Município na Semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

A premiação se faz necessária com vistas a importância fundamental da mulher em todos os segmentos da sociedade, que vem contribuindo consideravelmente com o desenvolvimento e inclusão social de grande parte destes segmentos.

Relevante e justa a referida homenagem, pela nova condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem com o Município.

Em Santana do Araguaia, várias personalidades tem se destacado na vida pública e privada, na prestação de serviços e voluntariados. Em função deste desempenho feminino que contribui consideravelmente com o desenvolvimento da nossa sociedade é que pautamos esta homenagem deste Poder a todas as mulheres e em especial do nosso Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

*Rosa Monica Brito Franco*

**Ver. Rosa Monica Brito Franco**

**Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia**